

## ANEXO I

## MODELO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROSUS

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DCEBAS/SAS/MS

Requerimento de Adesão ao PROSUS

Nome da Entidade:			
CNPJ n°:	CNES n°:	CPF n°:	
Nome do Representante Legal:			
Endereço:		Município/UF:	
CEP:	Telefone/Fax:	E-mail:	

Vem, por meio deste, REQUERER a Vossa Senhoria, com fulcro na Lei nº 12.873, 24 de outubro de 2013, e na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, a adesão ao PROSUS.

Declara que será o representante da direção ou administração da entidade de saúde responsável por: a) coordenar e gerenciar a execução do plano de recuperação econômica e financeira; e b) prestar informações, atender aos requerimentos e solicitações de diligências oriundas de órgãos e entidades públicas a respeito do plano de capacidade econômica e financeira:

Nome do Representante:	
Telefone/Fax:	E-mail:

Declaro, ainda, estar ciente das normas e exigências estabelecidas pela Lei nº 12.873, de 2013, e na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014.

Obs.: seguem anexos os demais documentos exigidos pelo art. 6º da Portaria nº 535/GM/MS, de 2014, para solicitação de adesão ao PROSUS.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal

## ANEXO II

## DADOS DA FILIAL DA ENTIDADE SOLICITANTE

01 - Razão social da instituição: CNES:		
02 - Endereço da instituição (rua, avenida, nº):		
03 - Bairro:	04 - Município:	05 - UF:
06 - CEP:	07 - Caixa Postal:	08 - DDD - Telefone:
09 - Fax: (xx)	10 - E-mail:	CNPJ:

Obs.: Caso os espaços acima não sejam suficientes, apresentar relação, em separado, para cada uma das situações, contendo as mesmas informações dos quadros anteriores.

b) Dívidas tributárias enquadrada no programa de Moratória de tributos - PROSUS, contemplando as condições atuais de pagamento (Saldo Devedor, Data de Contratação, Carência, Encargos Financeiros, Vencimento Final, Periodicidade de Amortização);

c) Outras dívidas tributárias parceladas/re negociadas e que não integrem o presente programa de Moratória de tributos - PROSUS, contemplando as condições de pagamento (Saldo Devedor, Data de Contratação, Carência, Encargos Financeiros, Vencimento Final, Periodicidade de Amortização);

## 6 - CONCEPÇÃO DO PLANO

### 6.1. OBJETIVOS

- Descrição das principais características do plano (recuperação da capacidade econômica e financeira), dos efeitos buscados em sua implementação (aumento da capacidade de prestação de serviços, incremento na oferta de serviços de saúde ambulatoriais e de internação, melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico, melhoria na qualidade dos serviços/ produtos etc.) e das repercussões de sua execução na sociedade.

### 6.2. LOCALIZAÇÃO

- Descrever os principais aspectos referentes à localização da Entidade.

### 6.3. ASPECTOS ATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PRODUÇÃO E MERCADO

Sempre que possível, informar a situação atual e prevista para os próximos 3 anos.

#### 6.3.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

- Serviços prestados (características, e essencialidade);  
- Evolução da prestação de serviço e do faturamento da entidade, para os principais serviços, nos últimos 3 anos, com comentários acerca da performance apresentada;  
- Políticas de vendas: informação sobre os prazos concedidos aos clientes, percentuais de vendas a vista e a prazo, prazo médio de vendas, instrumentos de recebimento (duplicatas, cartão de crédito etc.) e respectivos percentuais de representatividade sobre o total das vendas;

- Políticas de estoques: medicamentos, materiais de expediente, etc., informar prazo médio de estoques;

- Políticas de compras: percentual de compras a vista e a prazo, prazo médio de pagamento de compras a prazo, concentração de fornecedores, instrumentos de pagamento utilizados e respectivos percentuais de representatividade sobre o total de compras.

#### 6.3.2. ASPECTOS OPERACIONAIS/TECNOLOGICOS

- Principais fontes de receitas/segmentos de atuação e respectiva participação no faturamento total da Entidade (inclusive de outras atividades);

- Principais serviços e especialidades disponibilizadas;  
- Quantidade de CTIs e outras unidades especializadas, contemplando capacidade nominal e nível de ocupação, corpo técnico especializado (médicos, assistentes, enfermeiros etc.);

- Quantidade de enfermarias, apartamentos, números de leitos, capacidade nominal e nível de ocupação;

- Número de empregados (próprios e terceirizados);

- Número de médicos;

- Regime operacional: horas de trabalho por dia, dias por semana e dias por ano (no último triênio e no momento);

- Tecer comentários sobre o grau de capacitação tecnológica e de equipamentos das unidades especializadas;

- Política de monitoramento e controle da infecção hospitalar, controle de qualidade (certificações ISOe/ou outras), etc.;

- Política de financiamento das necessidades de capital de giro (recursos próprios, desconto de duplicatas, outros empréstimos, doações etc.);

- Caixa mínimo: número de dias necessários para manutenção de saldo de caixa com vista ao desembolsos rotineiros;

- Operações com controladora, controladas, coligadas e órgãos governamentais;

- Capacidade de produção/prestação de serviços projetada com a adesão ao PROSUS, indicando a escala nominal em relação a cada serviço, o incremento que poderá ser alcançado com a implantação do Plano de Recuperação e adesão ao PROSUS.

#### 6.3.3. DESCRIÇÃO DO MERCADO

- Identificação dos serviços: características técnicas, usos, essencialidade, matérias-primas que entram em sua formação;

- apresentar dados históricos de oferta e demanda dos serviços prestados, indicando a participação de mercado (market share) da proponente e estimando a oferta e demanda potencial para os próximos anos;

- distribuição geográfica do mercado (público atendido);  
- vantagens competitivas da Entidade (qualidade dos serviços, marca, série histórica e atual de preços, prazos de venda, canais de distribuição, programas promocionais e planos de marketing etc.);

- perspectivas para o setor de atuação.

#### 6.3.4. PRINCIPAIS CLIENTES

- Indicar os principais clientes e a participação desses no faturamento da Entidade;

- Planos de saúde conveniados e participação na receita.

#### 6.3.5. PRINCIPAIS CONCORRENTES

- Indicar os principais concorrentes, informando o percentual de participação de mercado de cada um deles e contextualizando o diferencial competitivo da empresa em relação aos mesmos.

#### 6.3.6. PRINCIPAIS FORNECEDORES

- Indicar os principais fornecedores, informando o grau de participação de cada um deles no montante de compras da proponente.

#### 6.3.7. INVESTIMENTOS PREVISTOS E FONTES DE RECURSOS

- Descrever os principais investimentos realizados no último ano e previsto para os próximos 3 anos em máquinas e equipamentos e ampliações de instalações e da capacidade de atendimento.

## 7 - ASPECTOS LEGAIS

- Informar sobre as medidas adotadas e por adotar com vistas ao atendimento de todas as exigências legais e regimentais;

- informar sobre o sistema de tributação, indicando as alíquotas, as bases para cálculo e os prazos de recolhimento, isenções (acaso existentes), e outros favores fiscais, com a descrição das condições obtidas (prazos, valores, custos etc.).

- na existência de débitos fiscais/trabalhistas e outros créditos e débitos governamentais, tecer comentários sobre o estágio em que se encontra o processo de realização/regularização dos mesmos.

## 8 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O PLANO

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos três últimos Exercícios;

b) Autorização para verificação do endividamento bancário no Sistema Financeiro Nacional/SCR;

c) Autorização para consulta ao REFIS/PAES;

d) Consulta ao Banco Central com relação das dívidas em instituições financeiras;

## ANEXO IV

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES JUNTO À SRFB, À PGFN E ÀS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS

A \_\_\_\_\_, Instituição CNPJ nº \_\_\_\_\_, com domicílio na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, através de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ vem por meio deste proceder autorização ao Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0001-85, com sede em Brasília - Bloco G, órgão da esfera federal, para que o citado órgão tenha acesso às informações referentes ao montante das dívidas desta Instituição, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e às instituições financeiras públicas e privadas.

A autorização visa o cumprimento do requisito estabelecido no art. 26 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, referente à execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuem na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde (PROSUS) no âmbito do Ministério da Saúde.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante da Instituição, com reconhecimento de firma)

## ANEXO V

### MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

#### Termo de Cessão de Direitos Creditórios

\_\_\_\_\_ (nome da entidade prestadora de serviços ao SUS), inscrita no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_

(endereço completo), \_\_\_\_\_), cidade/UF, CEP \_\_\_\_\_,

neste ato representado por \_\_\_\_\_

(nome do dirigente), inscrito no CPF/MF n. \_\_\_\_\_, vem,

através deste, autorizar a Cessão de Direitos Creditórios provenientes de haveres relativos à prestação de serviços de saúde junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à alta e média complexidade, para o fim de recolhimento direto por parte do Fundo Nacional de Saúde das obrigações tributárias correntes, devidos na forma da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, a ser informado mensalmente pela Cessionária na forma disposta nesta Portaria.

Fica autorizado ao Fundo de Saúde de \_\_\_\_\_ (indicar), inscrito no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, quando do pagamento ao Cedente dos haveres relativos à prestação de serviços de saúde ao SUS, descontar o montante dos valores informados pelo Fundo Nacional de Saúde ao tempo da efetivação dos repasses do Teto Financeiro Mensal da Alta e Média Complexidade.

A cessão de crédito aqui firmada é efetuada na forma da Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, e consubstanciada nas disposições do artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Cedente, com reconhecimento de firma)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR LOCAL DO SUS

A Secretária de Saúde de \_\_\_\_\_ (identificar), na qualidade de gestora local do SUS, a que se vincula a entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, prestadora de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), valida a presente Cessão de Direitos Creditórios e autoriza ao Fundo Nacional de Saúde em proceder aos descontos das obrigações tributárias correntes, devidos na forma da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, a ser informado mensalmente pela Cessionária ao Fundo Nacional de Saúde na forma disposta na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, consoante Termo de Cessão de Direitos Creditórios no Teto Financeiro Mensal dos recursos da Média e Alta Complexidade devidos ao Fundo de Saúde de \_\_\_\_\_ (indicar), inscrito no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, ressaltando que a suspensão poderá ocorrer a qualquer tempo em face das situações a seguir descritas, a ser levado ao conhecimento do Fundo Nacional de Saúde no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência:

a) modificações na prestação de serviços de serviços ao SUS, cujo montante venha a tornar-se insuficiente para a continuidade da efetivação dos descontos;

b) suspensão temporária da Entidade na prestação de serviços ao SUS;

c) descredenciamento/rescisão contratual da Entidade junto ao SUS; e

d) alteração na gestão local do SUS, situação que deverá ocorrer nova edição de Termo de Cessão de Direitos Creditórios para fim de registro e continuidade das operações a que se vinculam a Portaria nº 535/GM/MS, de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Gestor Local do SUS, com reconhecimento de firma)

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

## PLANO DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Com o presente Roteiro, o Ministério da Saúde pretende oferecer-lhe instrumento adequado para verificação da viabilidade econômico-financeira de sua entidade. Trata-se de ferramenta para seu uso pessoal, bem como vem a atender a um dos parâmetros para analisar aprovação de adesão ao PROSUS.

Solicitamos sua atenção para os seguintes fatos:

1) O plano de capacidade econômica e financeira não deve ser entendido como meio de se obter aprovação a adesão ao PROSUS e, sim, como ferramenta de planejamento que deve ser utilizada para atestar a viabilidade econômico-financeira da Entidade.

2) O presente roteiro não é um simples formulário, mas um guia a ser seguido por profissional experiente na área de projetos e consultoria na área de saúde, podendo ser adaptado a cada caso, com enriquecimento de informações ou supressão de dados, quando couber.

3) A análise do plano fundamenta-se na verificação da consistência das informações nele contidas. Assim, todos os valores que são informados quando da elaboração dos quadros devem, necessariamente, ser acompanhados das respectivas memórias de cálculo, detalhando e fundamentando as premissas adotadas, sem as quais todo o trabalho fica comprometido.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

Neste tópico, deve ser abordada a situação atual da entidade, mantenedora e interligadas, conforme orientações a seguir:

## 1.1 ENTIDADE PROPONENTE

<b>ENTIDADE/EMPRESA:</b>			
Data Constituição:		CNPJ:	
Pessoa de contato:	E-Mail	DDD:	Telefone de Contato
Homepage:			

## 1.2. ADMINISTRAÇÃO DA MANTENEDORA e ENTIDADE(S)

Descrever a forma de administração, composição, qualificação e experiência:

- Conselho de Administração e Diretoria Executiva: composições e prazos de duração do mandatos;
- Dirigentes: qualificação profissional e experiência empresarial;
- Assessoramento técnico-administrativo: qualificação profissional e áreas de atuação dos assessores;
- Informar se administração é profissional, familiar, centralizada ou descentralizada;
- Documento/Ata de eleição dos administradores.

## 1.3. PARTICIPAÇÕES E INTERLIGAÇÕES - GRUPO

- Abordagem sucinta do grupo do qual faz parte a entidade, contemplando os seguintes aspectos:

- a) histórico do grupo, incluindo, ainda, informações sobre os investimentos realizados, programas adotados de expansão/retração da capacidade produtiva, entre outros, nos últimos três anos;
- b) entidades e empresas componentes, suas respectivas atividades e setores de atuação, bem como participação de cada empresa no faturamento do grupo e indicação do patrimônio líquido de cada uma.

Posição em:	ENTIDADES PARTICIPANTES	SETOR	CNPJ	PL (R\$ mil)	ROB (R\$ mil)
1					
2					
....					

\* incluir o número de linhas necessárias para contemplar o dado solicitado

## 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA - ENQUADRAMENTO - PROSUS

Dívida consolidada no âmbito da Procuradora Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil em 31/12/2013	Saldo devedor R\$
Dívida consolidada no âmbito da Procuradora Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil em 31/12/2013 + Dívidas com Instituições Financeiras em 31/12/2013	Saldo devedor R\$

## 3 - PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO COM A ADESÃO AO PROSUS

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO %		
Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017

## 4 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

<b>D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
Receita Operacional Bruta	Custos e despesas Monetárias (não inclui despesas de depreciação, amortização e exaustão, despesas financeiras e IRPJ e Contribuição Social)	Despesas de Depreciação, exaustão e amortização
<b>FONTES (informações do Passivo e Patrimônio Líquido)</b>		
Patrimônio Líquido	Aumento de Capital	Fornecedores
Obrigações Trabalhistas, fiscais, previdenciárias	Outras Obrigações	
<b>Empréstimos existentes</b>		
Para Capital de Giro	Para Investimento	Tributos Parcelados/Renegociados (exceto os incluídos no PRO-SUS)
<b>USOS (Ativo)</b>		
Investimentos (Ativo Total)		

## 5 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO EXISTENTE DA ENTIDADE E INTERLIGADAS

- Elaborar quadro de dívidas existentes da Entidade proponente (Mantenedora, se for o caso) e das demais interligadas do grupo (incluindo, operações de leasing, factoring, duplicatas/cheques descontados e eventuais contingências trabalhistas e tributárias), com as seguintes informações, discriminadas individualmente, conforme modelo abaixo, na mesma data-base do último balanço/balancete apresentado:

a) Detalhamento do endividamento bancário:

ENTIDADE:

CREDOR	Finalidade	Tipo de operação	Carência Restante (meses) <sup>1</sup>	Taxa Anual Não Capitalizado <sup>2</sup>	Taxa Anual Capitalizado <sup>3</sup>	Periodicidade de Reposição <sup>4</sup>	Número de Parcelas Restantes <sup>5</sup>	Saldo Devedor <sup>6</sup>

1 - Número de meses existentes entre a data-base e o mês de vencimento da primeira parcela posterior a data-base;

2 - Taxa de Juros Anual Efetiva ou a soma (TJLP até 6% + Del Credere + Spread Básico);

3 - Informe somente o percentual que exceder a 6% da TJLP. (Normalmente em algumas operações do BNDES);

4 - Periodicidade de pagamento das parcelas: 1 - mensal; 3 - trimestral; 6 - semestral; 12 - anual;

5 - Número de parcelas/amortizações (mensais, trimestrais, semestrais ou anuais ) vincendas (que serão pagas após a data-base e até a liquidação do empréstimo);

6 - Informar o saldo devedor das operações na data-base do projeto.